



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 639/2024

*Dispõe sobre a concessão do
Diploma de Mérito Legislativo a Sra.
Daniela Aparecida Pinto.*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Daniela Aparecida Pinto, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal